



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

JOSÉ GABRIEL RAMOS LIMA

**POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA EAD DO IFRO ENTRE OS
ANOS DE 2020 A 2022**

PORTO VELHO
2023

JOSÉ GABRIEL RAMOS LIMA

**POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA EAD DO IFRO ENTRE OS ANOS DE 2020
A 2022**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, como requisito para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientadora: Dra. Sheila Castro dos Santos

Coorientadora: Esp. Marialva de Souza Silva

PORTO VELHO

2023

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO, com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Lima, José Gabriel Ramos.
POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA EAD DO IFRO ENTRE OS
ANOS DE 2020 A 2022 / José Gabriel Ramos Lima, Porto Velho-RO, 2023.
38 f. : il.

Orientador(a): Profa. Dra. Sheila Castro dos Santos.
Coorientador(a): Prof. Esp. Marialva de Souza Silva.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão
Pública EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Rondônia - IFRO, Porto Velho-RO, 2023.

1. Tecnólogo. 2. Ensino Remoto. 3. Covid-19. 4. Autonomia Educacional.
5. IFRO. I. Santos, Sheila Castro dos (orient.). II. Silva, Marialva de Souza
(coorient.). III. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Rondônia - IFRO. IV. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Marlene Fouz da Silva, CRB-11/946 (Campus Porto Velho Zona Norte)

POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA EAD DO IFRO ENTRE OS ANOS DE 2020 A 2022

José Gabriel Ramos Lima ¹
Sheila Castro dos Santos ²
Marialva de Souza Silva ³

RESUMO

O lócus desta pesquisa foi o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na modalidade EaD (Educação a Distância), do Instituto Federal de Rondônia diante da alteração da metodologia do ensino em decorrência do isolamento social no período da pandemia causada pelo vírus da Covid-19. O objetivo central deste trabalho é saber o que mudou após esta medida, quais foram os principais benefícios e malefícios e se é possível ou não a continuidade desse curso por meio da EaD com atividades 100% *online*. A pesquisa foi de caráter qualitativo, com aplicação de questionário do *google forms*. A partir das análises percebeu-se que os acadêmicos necessitam de maior autonomia, experiência, preparação e maturidade para educação à distância em um curso de nível superior. Para o Instituto, o quantitativo de alunos que o ensino remoto traz é grande, com um aumento considerável de matrículas em todos os *Campi* e polos. Existem pontos negativos, pois quando feito todos os requisitos das disciplinas sem a necessidade de encontro presencial no *Campus* ou no polo, o aluno não está integralmente preparado para as provas externas e demais outras avaliações que possam surgir ao longo da vida acadêmica e profissional, falta mais capacitação e treinamento em um mercado que já está em alta antes mesmo da pandemia, com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação. O estudante que opta por um curso superior na modalidade EaD tem que trazer consigo autonomia educacional para as demandas da graduação, e também facilidades nas ferramentas digitais.

Palavras-chave: Tecnólogo. Ensino Remoto. Covid-19. Autonomia Educacional.

ABSTRACT

The locus of this research was the Superior Course of Technology in Public Management in the EaD modality (Distance Education), of the Federal Institute of Rondônia, in view of the change in teaching methodology due to social isolation in the period of the pandemic caused by the Covid-19 virus. . The central objective of this work is to know what changed after this measure, what were the main benefits and harms and whether or not it is possible to continue this course through EaD with 100% online activities. The research was qualitative, with the application of a google forms questionnaire. From the analyzes it was noticed that academics need greater autonomy, experience, preparation and maturity for distance education in a higher level course. For the Institute, the number of students that remote teaching brings is large, with a considerable increase in enrollments in all campuses and centers. There are negative points, because when all the requirements of the disciplines are completed without

¹Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EaD do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte. Pós-graduando em Gestão de Instituições Públicas (IFRO); e-mail: gabriellimaengenharia2016@gmail.com.

²Orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EaD do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte. Doutora em Geografia (UFPR); e-mail: sheila1705@gmail.com

³Professora e Coorientadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EaD do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte. Mestranda em Educação (UDE); e-mail: marialva.silva@ifro.edu.br

the need for a face-to-face meeting on the Campus or at the center, the student is not fully prepared for the external tests and other assessments that may arise throughout the academic and professional life, lack of more qualification and training in a market that was already on the rise even before the pandemic, with the use of Information and Communication Technologies. The student who opts for a higher education course in the EaD modality has to bring educational autonomy to the demands of graduation, and also facilities in digital tools.

Keywords: Technologist. Remote Learning. Covid-19. Educational Autonomy.

1. INTRODUÇÃO

O processo de ensino-aprendizagem no fomento da Educação à Distância (EaD) traz uma atividade organizada que demanda desafios ainda maiores para todos que a compõem, além de que esta formação tem como principal aliado, o uso massivo das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) que são facilitadores na metodologia de construção e propagação do conhecimento atuantes dessa modalidade.

Nesse sentido, o papel docente vai muito além da formação, é preciso que este seja peça chave no estímulo do discente em toda sua trajetória no curso, o que se torna um desafio maior quando feito em espaço-tempo distintos e em formatos não-presenciais, necessitando cada vez mais a utilização das TICs nesse processo educativo e do comprometimento, assiduidade e autonomia do estudante.

Para isso, a oferta de encontros síncronos favorece o entendimento pedagógico não apenas de forma complementar, mas sim para instigar o aluno, pois mesmo estudando nos seus limites de tempo, este consegue por meio de interações virtuais, a possibilidade de concretização do conhecimento e/ou esclarecimento das inúmeras dúvidas, seja dos conteúdos didático-pedagógicos ou do próprio sistema institucional. Os encontros virtuais em tempo real suprem muitas vezes, a necessidade da presença física dos integrantes da EaD, seja na perspectiva aluno-aluno ou aluno-professor (OLIVEIRA, 2019).

Em contrapartida, a função discente precisa adequar-se às ferramentas tecnológicas, especificamente as TICs e suas variações que evoluem com o passar dos anos e que ganham cada vez mais espaço no mercado, tornando possível o acesso ao alcance de todos. Para isso, diversos aperfeiçoamentos e especializações aparecem no setor educacional para atender essa demanda. A busca por informação aumentou de forma considerável, fazendo a obrigatoriedade de políticas públicas voltadas à educação, por meio da oferta de diferentes modalidades e níveis de cursos que alcancem e atendam às expectativas sociais como um todo (BASEGGIO e MUNIZ, 2014).

O aluno que opta por um curso superior na modalidade EaD tem que trazer consigo autonomia educacional para as demandas da graduação, e facilidades nas ferramentas digitais, sendo oportuno dizer que apesar de algumas delas não serem necessariamente pedagógicas, a exemplo do *WhatsApp*, funcionam como aliadas no acesso e flexibilização de informações, e que seja possível transformar essas informações midiáticas em conhecimentos voltados a área do curso em questão. A aplicação e o compartilhamento de questionários em grupos de

WhatsApp funcionam eficientemente de forma rápida e com grande número de interações a respeito.

O *locus* desta pesquisa é o Instituto Federal de Rondônia (IFRO), mas especificamente no *Campus* Porto Velho Zona Norte (PVZN), que trata-se de uma Instituição de Ensino Superior (IES) vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme a política de implantação e expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Esta autarquia educacional apresenta diversos cursos do eixo básico, técnico, tecnológico e profissional, e fomenta inovação científica e tecnológica pelos programas de ensino, pesquisa e extensão (IFRO, 2016).

O IFRO expandiu suas oportunidades de ensino à população conforme o passar dos anos, sendo que hoje conta com 10 *Campi* e 44 polos EaD somente no estado de Rondônia. Os estados da Paraíba, Pernambuco e Minas Gerais juntos somam 15 polos de apoio presencial. Existe também 1 polo internacional em Guayaramerín, na Bolívia. Todos os *Campi* e polos objetivam, conforme missão, visão e valores do Instituto, a articulação com o mercado de trabalho juntamente com a propagação da educação profissional, científica e tecnológica de excelência (Educação a Distância IFRO, 2023).

No Brasil, o setor da educação cresceu consideravelmente devido às diversas políticas educacionais que o governo federal aderiu com os Institutos Federais (IFs), e outras IES públicas, pois as Universidades Federais e Estaduais também apresentam políticas institucionais próprias de ensino, cada uma dessas esferas objetiva melhor atender a sociedade. Outro detalhe importante na área educacional é a EaD que também fez com que a maioria das IES, sejam elas públicas ou privadas, aumentassem a variedade de modalidades de cursos nesta categoria, com capacitação e qualificação profissional amplamente fortalecidas devido a procura da população por esse formato de ensino.

Com isso, a EaD e as IES migram para um mercado cada vez mais competitivo, globalizado e que demanda por inovação especialmente tecnológica, o que nos remete a atualidade vivenciada nos últimos anos com os acontecimentos globais que mudaram a vida de todos. O fenômeno pandêmico em decorrência do vírus da Covid-19, no início da segunda década do século 21 ainda é o centro de debate em todos os setores, a ciência busca uma análise, cada vez mais apurada entre a pandemia, a EaD e a formação acadêmica, principalmente no que diz respeito aos cursos superiores, em que foram tomadas medidas súbitas e emergenciais de continuidade, para evitar paralisação total, diante de uma situação

com ondas de mortes, vírus sem vacina até então, isolamento social e restrições sanitárias cada vez mais rigorosas.

O objetivo central deste trabalho é saber o que mudou durante o ensino no Curso de Gestão Pública EaD, durante o período pandêmico, quais foram os principais benefícios e malefícios, e se é possível ou não a continuidade da educação por meio da EaD com a opção 100% *online*, ou seja, sem a ocorrência de encontros presenciais, que foi a adotada em toda vigência da Covid-19.

Para minimizar esse problema, foram feitas ações que viessem a sanar possíveis perdas de aprendizado, uma delas foi a implementação do IFRO no Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública (GP) na modalidade EaD, sem encontros *online*, o que levou ao direcionamento da problemática deste trabalho de conclusão de curso, para saber, se é possível a continuidade cem por cento *online* desta formação mesmo depois do isolamento social motivado pela pandemia da covid-19. Será que os acadêmicos que cursaram e ainda cursam o curso de Gestão Pública do IFRO cem por cento online obtiveram as habilidades e as competências necessárias para formação acadêmica em relação a modalidade EAD com encontros presenciais obrigatórios?

2. METODOLOGIA

A metodologia abordada neste trabalho de conclusão de curso foi inicialmente, um estudo exploratório da revisão literária em fontes primárias e secundárias acerca do tema em questão e posteriormente, a análise, planejamento, reflexão e elaboração dos dados coletados, caracterizando a pesquisa como qualitativa. Na parte documental foram utilizados a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), os comunicados, decretos, editais, memorandos, normativas, notas técnicas, ofícios, parecer e portarias do IFRO durante o período de 2020 a 2022, partindo em seguida para um estudo de caso.

Para fundamentação, foi utilizado como base o Sistema de Informação de Ensino. Em relação ao IFRO, foi feita a busca nos seguintes endereços eletrônicos: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Biblioteca Virtual, Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), site Oficial e seus respectivos portais, como o Portal da EaD, Portal de Transparência e Prestação de Contas.

Acervos digitais por meio de literatura cinzenta em plataformas de pesquisa científica como o Google Acadêmico, Biblioteca Eletrônica Científica Online (SciELO); Portal de

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Revista de Gestão e Políticas Públicas (RG&PP).

O público-alvo foi a comunidade acadêmica pertencente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFRO, na modalidade EaD, especialmente os alunos ingressantes no período entre 2020 a 2022, pertencentes ao *campus* Porto Velho Zona Norte, e os respectivos polos localizados nos estados da Paraíba, Pernambuco, Minas Gerais, e ainda na Bolívia.

Realizado um questionário por meio de um formulário pela ferramenta eletrônica “*Google Forms*” respondido pelos discentes de GP EaD do IFRO com intuito de responder o objetivo proposto que foi saber, sobre a análise dos próprios alunos, o que mudou com o ensino remoto, quais as opções que esta metodologia de ensino traz em relação a EaD do curso anteriormente, e se é possível a continuação do Tecnólogo por meio da opção 100% *online* nas próximas turmas ingressantes.

Em caráter qualitativo, foi evidenciado a análise, interpretação e consideração dos dados coletados em todo o desenvolvimento da pesquisa, ainda com a utilização do *Google Forms* para obtenção dos gráficos das respostas, compreendendo também as informações e dados estatísticos obtidos da pesquisa bibliográfica e das submissões ao formulário eletrônico deste presente trabalho.

Diante disso, a fundamentação conceitual deste artigo é estruturada inicialmente com o conceito de gestão, seguido de um tópico da Lei de Diretrizes e Bases da Educação na perspectiva dos cursos EaD. Já os três últimos tópicos são divididos entre o Curso de Gestão Pública, a EaD do IFRO e a pandemia da Covid-19; apresentando assim o regulamento da EaD do IFRO e logo após, o Curso Superior Tecnólogo em Gestão Pública EaD, finalizando com a continuidade do referido curso no período de pandemia.

3. FUNDAMENTAÇÃO CONCEITUAL

Faz parte da evolução humana o entendimento que a colaboração de um grupo de indivíduos atuando de forma conjunta para se chegar a um determinado objetivo torna o resultado desse processo ainda mais eficiente quando feito de forma sistêmica e contínua. Desta maneira, uma atividade organizada necessita de um padrão sequencial conduzido pelos diferentes agentes que a integram, atingindo um objetivo comum, e gerando resultados ainda mais satisfatórios, essa metodologia é a conceitualização da gestão organizacional,

aprimorada cada vez mais em resposta da atualidade na qual fazemos parte e inserida tanto na esfera pública quanto privada.

De acordo com Chiavenato (2021), quando a gestão é aplicada ao setor público, os desafios são ainda maiores, devido a sistematização burocrática que são comuns a esse setor, que deve atender às partes interessadas, englobando assim a sociedade como um todo. Com essa demanda, cabe ao órgão implementar um sistema de gestão que seja flexível na medida do possível e que supra, por meio desse modelo de sistema, os melhores resultados possíveis, previamente definido no planejamento estratégico e criteriosamente seguido em todo setor interno institucional.

É válido pensar que cada país apresenta uma atividade organizada independente perante leis e decretos que regulamentam as ações de políticas sociais de interesse coletivo de sua nação. No Brasil, a Constituição Cidadã ou Constituição Federal (CF) criada em 1988, é a mandataria das normatizações jurídica, econômica, e política, vigorando até os dias atuais, dessa maneira é ela quem dita as regras estruturadoras de como deve ser administrado e gerido o país, a partir dela ocorreram avanços consideráveis nas esferas públicas, sejam elas federais, estaduais e/ou municipais (BRASIL, 1988).

Desde a promulgação da CF de 1988, o país passou por inúmeras reformas tanto administrativas quanto gerenciais, buscando cada vez mais melhorias e avanços nos processos de desburocratização e modernização de aplicações das entidades públicas tanto do Estado como de suas Secretarias e Ministérios, fazendo *jus* a um cenário atual que se apresenta cada vez mais competitivo, globalizado e tecnológico.

Uma organização pública voltada à área educacional e que trouxe mudanças significativas para sociedade ocorre no ano de 2008, com a criação da lei 11.982, conhecida como a Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFs, e que com o passar dos anos foram espalhados estrategicamente por todo o país, com centenas de polos nas diferentes regiões de cada estado, integrando a sociedade brasileira e consequentemente atendendo a legislação e o interesse coletivo.

Todo Instituto Federal brasileiro é composto por meio de uma política pedagógica educacional, visando a necessidade regional e bem-estar social, as diferentes modalidades e níveis de ensino que objetiva a propagação dos mais variados cursos. Entre eles, tem-se conforme ementa regulamentada pela lei 11.982/2008: “cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;” (BRASIL, 2008,

[s.p.]), tornando em toda estrutura curricular discente, o entendimento teórico-prático da gestão organizacional em demanda com sua especialidade de formação.

Os instrumentos de gestão voltados aos processos educativos em instituições públicas são dirigidos por meio de políticas pedagógicas que norteiam o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), favorecendo a missão organizacional e formulando a gerência educacional dos cursos da faculdade, que passam estrategicamente pela didática de Regulamento de Organização Acadêmica (ROA). Conforme necessidade, existem políticas desenvolvimentistas que atendem as especificações de cada instituição.

O IFRO apresenta uma estrutura organizacional colegiada dirigida pelo Conselho Superior, sendo esse o órgão que aprova ou não as políticas institucionais, seguido dos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão, comuns aos IFs. As atividades administrativas e de planejamento são submetidas aos órgãos dirigentes e seus respectivos conselhos por meio de formulações e comissões na qual caibam as suas ações relativas (CONSUP IFRO, 2022).

3.1. A Lei de Diretrizes e Bases e os Cursos EaD

Para o entendimento dos objetivos deste trabalho, é essencial abordar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, nos processos educativos de ensino a distância voltados aos institutos federais, sendo que a LDB é na realidade um documento previsto de forma complementar a Constituição Federal e que entrou em vigor conforme a Lei nº 9.394/96, tratando legalmente de todas as esferas educacionais do país, regulamentando as atividades acadêmicas e pedagógicas, bem como as demais responsabilidades estatais.

Conforme o vínculo entre a CF e a LDB, existem inúmeras regulamentações quanto à sua aplicabilidade, implementada por meio de decretos para melhor fomento do desenvolvimento de programas institucionais com foco na qualificação profissional, integrando o segundo nível da educação brasileira, que compõem o ensino superior. Com foco na Educação a Distância, o artigo 80 da LDB trata:

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada. § 1º. A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União. § 2º. A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância. § 3º. As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação à distância e a autorização para sua implementação caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. § 4º. A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá: I - custos de transmissão reduzidos

em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens; II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas; III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais. (BRASIL, LEI 9.394, 1996).

Desta maneira, a normatização da LDB visou que a educação do século XXI promovesse uma integração de saberes no que diz respeito aos avanços tecnológico-científicos da EaD do século XXI, promovendo continuamente e conforme sua regulação, a autonomia intelectual é visada para que ocorra um desenvolvimento científico contínuo, tornado cada vez mais os espaços presenciais em espaços virtuais que se conectam e beneficiam o processo de ensino-aprendizagem.

Conforme Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, o Art 03 da LDB trata “a criação, a organização, a oferta e o desenvolvimento de cursos a distância observarão a legislação em vigor e as normas específicas expedidas pelo Ministério da Educação”. Existe então uma política educacional de acessibilidade e flexibilidade em que as universidades, sejam elas públicas ou privadas, devem manter para o funcionamento de seus cursos, resguardando o direito de seus alunos.

Com isso, o ensino a distância traz inúmeros benefícios, inclusive em casos emergenciais, quando o ocorrido no início de 2020 com a pandemia da Covid-19, mesmo os cursos presenciais optaram por um modelo de ensino emergencial a distância para suprir a demanda dos estudos. É válido que cada nível de ensino adotou legalmente uma forma de continuidade por meio da dispensa de realização de avaliação de forma presencial no polo ou campus.

No que se refere ao ensino superior que já era na modalidade EaD, tem-se, no caso dos encontros presenciais, alterações nas políticas pedagógicas de cada curso, tendo em vista a inviabilidade de realização das atividades presenciais, sendo estas suspensas conforme as medidas de restrições ao coronavírus, as atividades passam a ser feitas por meio das TICs, utilizadas de forma continuada por cada instituição de ensino e possibilitando assim, o credenciamento estudantil.

3.2. A Educação a Distância do Instituto Federal de Rondônia - *Campus Porto Velho Zona Norte*

O IFRO, apresenta por meio de programas seletivos e editais específicos, diversas oportunidades de cursos, desde os de curta duração e profissionalizantes e pós-graduações, dentre estas variedades de formação, é possível optar pelas modalidades presencial,

semipresencial, e EaD, a depender do projeto político pedagógico de cada curso (Tipos de cursos IFRO PVZN, 2016).

O IFRO conta com diferentes unidades e polos não apenas na sua sede estadual, mas em outras localidades brasileiras e um polo no exterior, são eles: no estado de Rondônia existem 10 *campi* presenciais e mais 44 polos de apoio. Na região Nordeste, existem polos na Paraíba distribuídos em 11 cidades e 1 polo situado em Pernambuco. Em Minas Gerais existem 3 polos, finalizando com o polo situado na Bolívia. Cada um deles adere a uma ou mais de uma opção EaD, conforme parcerias públicas, em grande parte com as prefeituras municipais, sendo esses polos fator de aumento considerável em matrículas voltadas aos cursos não presenciais. É sobre o *Campus* Porto Velho Zona Norte - PVZN que tratamos neste tópico.

Com relação aos processos seletivos, as instituições públicas, especialmente os Institutos Federais aderem a programas que alcançam diferentes públicos com a educação a distância. No IFRO, as opções variam desde o aluno do ensino médio àqueles que o concluíram e buscam uma formação concomitante ou subsequente. Existem possibilidades de transferência interna e externa para todos os níveis de ensino e até seletivos para portadores de diploma que almejam uma nova qualificação.

É válido ressaltar que cabe ao instituto a divulgação de programas de seleção, o IF de Rondônia conta com processos seletivos especiais e específicos, assunto que será evidenciado nos próximos tópicos. No entanto, é comum em sua maioria, a aquisição semestral ou anual para seleção de novos alunos por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) obtido pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ainda, programas específicos como o Processo Seletivo de parceria pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) da instituição em questão, e tem proposta de classificação por meio da análise de histórico e rendimento escolar do candidato em sua formação anterior, preferencialmente conceitos obtidos no ensino médio.

Entre os cursos de educação a distância, incluem-se nas categorias de nível técnico: Técnico em Administração - concomitante e subsequente, e os seguintes técnicos concomitante: Técnico em Computação Gráfica; Técnico em Finanças; Técnico em Informática; Técnico em Informática para Internet e Técnico em Recursos Humanos. Existe também o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial para os cursos tecnólogos, a Licenciatura em Pedagogia e por fim, o Curso Superior de Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados (Nossos Cursos IFRO PVZN, 2021).

A instituição conta com diferentes programas de Pós-graduação Lato-Sensu incluindo a categoria *Master of Business Administration* (MBA) e *Stricto-sensu* (mestrado). Existem 2 MBAs: MBA em Gestão de Instituições Públicas e MBA em Gestão do Planejamento Estratégico no Setor Público. Para especialização: Docência na Educação Básica; Docência para a Educação Profissional e Tecnológica; Educação de Jovens e Adultos - EJA; Gestão de Educação a Distância e Planejamento Estratégico na Gestão Pública. Por fim, tem-se o mestrado profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Informação - PROFNIT.

Uma particularidade dessas categorias de cursos é que em 2022 o IFRO tornou público o Edital nº 11/2022 para seleção de pós-graduação EaD com três cursos integralmente remotos, incluindo a MBA em Gestão de Instituições Públicas, a pós em Docência na Educação Básica e a pós em Gestão de Educação a Distância, alcançando um índice considerável de alunos de todas as partes do país com vínculo em uma mesma instituição, sendo possível até cinco chamadas para matrículas de candidatos suplentes (IFRO PVZN, Edital 11, 2022).

A oferta de cursos complementares *online* são estratégias de nivelamento que oportunizam qualificações rápidas e acessíveis tanto para alunos com matrícula ativa na instituição que desejam algum complemento pedagógico, muitas vezes horas complementares para formação, ou ainda a comunidade externa que almeja um curso de curta duração para facilitação na entrada no mercado de trabalho ou simplesmente pessoas que almejam uma ou mais de uma capacitação.

O IFRO conta com a plataforma virtual de Cursos *Online* Abertos e Massivos (Massive Online Open Course - MOOC) que são cursos ofertados em larga escala, não apresentam tutoria e conforme conclusão da carga horária e limitação de tempo, é liberado um certificado digital ao aluno que atendeu as exigências e conformidades da capacitação. Todas as áreas do conhecimento ofertam pelo menos uma categoria de curso. Para ingressar em algum deles é necessário apenas um cadastro na plataforma, o aluno pode ter quantas matrículas achar necessário, desde que se atente ao prazo de conclusão das atividades para que possa receber a certificação (MOOC IFRO, 2022).

Outra informação pertinente em cursos de curta duração do IFRO é o Programa Novos Caminhos que visa Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) com uma carga horária que varia de 80 até 240 horas, todos apresentam uma ou mais de uma opção em área de conhecimento e contam também com uma tutoria e coordenação de curso. Um dos

pré-requisitos é a idade e escolaridade mínima. Em 2020, ano de ampliação do Programa, foram oferecidas cerca de 5 mil vagas em cursos nessa modalidade, todos 100% *online* (Novos Caminhos IFRO nesse caso, é uma matéria que traz 6 campus em geral, não precisa colocar PVZN, 2020).

É primordial a noção de que a EaD traz não apenas cursos em níveis distintos, mas também diferentes formas de disseminação de conhecimento. Hoje em dia é muito comum eventos online, como por exemplo: Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Feiras, Exposições, Semanas Científicas, oficinas e palestras nas mais diversas áreas científicas, trazendo assuntos pertinentes e pessoas especializadas para realização de conteúdos e propostas voltadas às diferentes realidades educacionais.

Tratando desses eventos no IF de Rondônia, é possível destacar o Congresso Amazônico de Educação a Distância; o Encontro Nacional de Políticas Públicas (ENPP), com sua 4ª edição em 2022 online; o WECIT (*Webinars* de Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologia), entre vários outros eventos que surgem ou se adequam ao formato de edição híbrida ou integralmente virtual. Publicações e apresentações de artigos, trabalhos, resumos expandidos, relatos de experiências e outros meios de divulgação de trabalhos acadêmicos são amplamente realizados (IFRO Busca, 2022).

Além de alcançar um público bem maior do que os eventos presenciais, esses programas são essenciais não apenas para os estudantes e professores, mas para a academia como um todo e até o mercado de trabalho, com parcerias entre órgãos públicos e privados, oportunizando publicidade, marketing, engajamento e acessibilidade local, regional e até nacional.

3.3. O Curso Superior de Tecnologia de Gestão Pública do IFRO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na modalidade de Educação a Distância é uma das opções de cursos superiores (graduação) do IFRO. A criação, autorização e o funcionamento do curso deu-se por meio do Conselho Superior (CONSUP) em sua Resolução nº 39, de 10 de julho de 2020. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é dado pela Reitoria (REIT) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), por meio da Resolução nº 12, de 30 DE JUNHO DE 2020 (IFRO PVZN, Resolução 39, 2020) (IFRO PVZN Resolução 12, 2020).

Atualmente a forma de ingresso é realizada por meio do Processo Seletivo Especial (PSE); Processo Seletivo Simplificado (PSS) e Processo Seletivo Unificado (PS). Esses seletivos são publicados em editais com informações para ingresso no curso, a diferença entre um processo ao outro se dá no número de vagas em que eles dispõem e no número de polos que irão ofertar o curso naquele semestre. Muitas vezes, o PSE oferta vagas remanescentes e tem como característica a transferência externa de ingresso e a seleção para portadores de diploma.

Sobre as plataformas virtuais, existe o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, que é o foco principal de toda a formação, é o local em que é possível encontrar o PPC, normativas, e decretos em relação ao curso, além de outras ações didáticas e pedagógicas, como o quadro de avisos, as apostilas, vídeo aulas, espaço em que são anexadas as atividades, etc.

E existe o Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, que é onde estão localizados os documentos dos estudantes com matrícula ativa na instituição, como declarações, histórico escolar, carteira estudantil, etc. e também é o gerenciador das notas e do rendimento acadêmico, qualquer procedimento acadêmico/pedagógico/institucional deve ser realizado no SUAP por meio de requerimentos (SUAP IFRO, 2022).

Conforme o Projeto Pedagógico, o curso tem um prazo de integralização que varia de no mínimo quatro e no máximo oito semestres, ou seja, de 02 a 04 anos. Isso se deve ao fato de retenção do discente em alguma matéria, oferta ou não de determinada disciplina específica do curso e algum outro motivo de força maior. Entre as características do CST em GP (EaD), é que são abertas duas disciplinas a serem cursadas no intervalo de trinta a quarenta e cinco dias. Dependendo da carga horária da disciplina e do quadro de oferta do período, o aluno acaba cursando somente uma disciplina. Em relação às notas, existe a nota da prova e a nota das atividades que juntas irão compor uma média para cada matéria.

Sobre as atividades, têm a atividade de percurso 1, composta por um questionário de múltipla escolha e a atividade de percurso 2 sendo que essa última conta com uma carga horária de Atividades Curriculares de Extensão que deve ser cumprida ao longo de todo o curso. Outra característica dessa segunda atividade é que geralmente, pode ser feita em dupla ou em grupos de até quatro pessoas (esse fator vai depender muito da autonomia didática do professor conteudista). Dependendo do docente, ele aceita que a atividade possa ser feita individualmente ou que tenha no mínimo uma dupla formada.

Essas atividades, quando feitas em grupo, devem ser realizadas por alunos do mesmo polo para composição da nota. Existe um mediador *online* responsável por acompanhar uma

determinada quantidade de polos e de alunos que também presta suporte para esses momentos. Esse mediador é quem irá avaliar e pontuar o exercício proposto pelo professor (isso porque o mediador recebe um espelho de respostas que deve ser observado para a avaliação das atividades).

Essas tarefas são estratégias pedagógicas lançadas com o objetivo de que o aluno busque um aprofundamento maior de um tema voltado ao curso ou ao componente curricular em questão. Como exemplo dessas atividades estão a proposta de fóruns, seminários, mapas mentais, vídeos, slides, estudos de caso, entre outros. Uma boa parte delas também conta com pesquisas documentais levando em consideração o eixo tecnológico do curso.

A avaliação regular da disciplina deve ser feita de forma presencial no polo ao qual o aluno foi vinculado, todo o conteúdo tem esse requisito no curso, sendo que a prova corresponde a carga horária presencial da formação EaD. Existe um coordenador de polo presencial que fica à disposição dos estudantes para o apoio presencial. Sendo assim, os estudantes dispõem de um suporte físico, ou seja, toda a infraestrutura caso necessite ir ao polo para executar seus estudos.

No que se refere às médias para aprovação nas disciplinas, o curso de GP EaD, conta com a média ponderada, sendo a nota das atividades com peso 4 e a nota da prova com peso 6. Os valores podem ser alterados, conforme necessidade docente. No entanto, é sempre informado um esforço do aluno no que se refere a todas essas propostas de avaliações, para que o aluno tenha um Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) considerável.

Vale ressaltar que para aprovação, o aluno precisa de no mínimo 60 pontos na média de cada disciplina, conforme o regulamento do curso, existe o exame final para o quem não atinge esse valor mínimo de aprovação, e existe também a avaliação substitutiva, quando no caso do aluno que faltou o dia da avaliação regular, apresentando sempre uma justificativa de sua ausência para proceder com a substitutiva, essas justificativas devem estar alicerçadas no Regimento de Organização Acadêmica dos cursos de graduação do IFRO.

Os requisitos de conclusão de curso são constituídos por disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, as atividades curriculares de extensão, a disciplina e apresentação de TCC, atividades complementares, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), e por fim, a colação de grau. O ENADE é realizado para alunos concluintes que apresentam no mínimo 75% de andamento no curso. Esse exame é realizado em média a cada dois ou três anos para o curso de gestão pública, sendo sua última aplicação no final de 2022 para a turma 2020.2 (SUAP IFRO, 2023).

Sobre o estágio, entra como fator não obrigatório ao discente, ou seja, o aluno pode se formar sem ter estagiado em algum órgão profissional. No entanto, caso o aluno consiga vaga para cursar o estágio, o mesmo deve entrar com requerimento via Suap para oficializar suas atividades práticas de estagiário. As atividades complementares contam com 100 horas de exercícios que devem cobrir uma carga horária em eixos de pesquisa, ensino e extensão.

Segundo a o PPC do curso, constituem as modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso aceitas neste curso: o artigo científico; a criação de um produto devidamente justificado em relatório ou artigo científico; ou artigo publicado em revista durante o curso. O referido artigo deverá versar sobre um tema/problema específico da área de estudos do discente, que não necessita ser inédito.

As atividades de TCC devem ser iniciadas após a oferta da disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica e a partir do ingresso do aluno no terceiro semestre do curso. A elaboração e defesa do TCC são requisitos parciais para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública. A apresentação do TCC deverá ser feita para banca de professores, de forma presencial ou virtual, e para ser aprovado na apresentação o aluno deverá ter atingido pelo menos 60 pontos na média dos examinadores.

Uma ação interessante que foi proposta e aprovada pelo colegiado do curso, foi a submissão de trabalhos no V Congresso Amazônico do IFRO, realizado no final de 2022, também teve proposta de dispensa da banca de TCC por meio de submissão, apresentação e avaliação de um resumo expandido durante o evento. Essa proposta durante o evento foi válida apenas para quem já tinha um trabalho relativamente finalizado, pois mesmo com dispensa da banca ainda foi necessário que os estudantes enviassem o artigo devidamente finalizado e revisado pelo professor orientador de TCC.

Levando em consideração a área de formação em Ciências Sociais Aplicadas do tecnólogo em Gestão Pública EaD do IFRO, a matriz curricular apresenta os eixos temáticos divididos entre: formação básica, formação complementar, formação tecnológica, formação humanística e formação suplementar, que são distribuídos em formato sequencial ao longo das 1800 horas de toda a carga horária da formação.

O corpo docente é composto entre doutores, mestres e especialistas, que apresentam diversas formações em Ciências Sociais Aplicadas e Gestão e Negócios. Estes profissionais fazem parte do quadro de professores, mediadores, coordenação de curso e equipe pedagógica multidisciplinar, todos atuantes direta e indiretamente em estratégias de acompanhamento pedagógico, flexibilização curricular e demais atividades institucionais.

Já a avaliação do CST em GP na perspectiva discente é dada por meio das disciplinas, ao final de toda disciplina é obrigatório a resposta do aluno em dois questionários específicos: a avaliação formativa de material didático e a avaliação formativa de mediação pedagógica, o aluno deve responder esses dois questionários para que só assim ele tenha acesso a sua prova didática. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRO avalia institucionalmente o curso. Reuniões mensais entre discentes e a coordenação de gestão pública também são realizadas para resolução das demandas pedagógicas e administrativas.

3.4 Instituto Federal de Rondônia a Educação a Distância e a Covid-19

O ano de 2020 foi repleto de mudanças significativas na vida das pessoas. Um novo vírus denominado Sars-Cov-2, descoberto inicialmente na cidade de Wuhan, na China, espalhou-se rapidamente para todo o mundo, tornando assim o surgimento de uma pandemia em que conforme o passar daquele ano, diversas medidas e restrições foram tomadas para diminuir as ondas de mortes e o aumento no número de casos, pois não se tinha vacina até então para conter o vírus que é transmitido principalmente pelo ar.

Todos os setores, especialmente os da economia, educação, saúde e meio ambiente sofrem até hoje com os prejuízos da doença da Covid-19, pois foram quase dois anos de isolamento social, restrições sanitárias, mortes e inúmeros outros problemas tanto sociais quanto econômicos e culturais em todo o planeta, alguns países e nações com perdas irreparáveis.

Diante disso, a educação passou por mudanças significativas, em todos os níveis e graus de ensino, a presencialidade que torna-se necessária na construção do conhecimento educacional que já era comprometida com os baixos incentivos dos governos federal, estadual e municipal, foi ainda mais enfraquecida diante do coronavírus. No IFRO durante o período de isolamento social foi dada a única solução possível, que resultou na continuidade dos cursos deste setor de forma remota, por meio das tecnologias educacionais já utilizadas anteriormente, mas não como sendo a principal e única ferramenta de estudos. O que impactou o próprio CST em GP, que de EaD com encontro presencial passa a ser totalmente *online*.

No Brasil, o período de isolamento social de 2020 a 2021 traz medidas preventivas que começaram a dominar o cenário educacional em todo país. Em Rondônia, o Decreto do Estado nº 24.887, de 20 de março de 2020, este declara o estado de calamidade pública em

todo seu território para fins de prevenção e de enfrentamento ao covid-19. O IFRO, por meio da Portaria nº 511, de 12 de março de 2020, torna pública a Comissão Emergencial de Operações de Prevenção e Combate à Pandemia contando com um modelo de estratégia de mudanças nas atividades rotineiras do instituto. Várias portarias de afastamento de servidores que apresentavam atividades fora do país também foram divulgadas (RONDÔNIA, Decreto 24.887, 2020) (IFRO REIT/CGAB, Portaria 511, 2020).

Diante da situação, o IFRO publicou a Portaria nº 532, de 17 de março de 2020, que conforme o item II: "atividades remotas: atividade ou conjunto de atividades realizadas fora das dependências físicas do órgão" como proposta de continuidade das atividades acadêmicas por meio de trabalhos remotos. Sobre ações de apoio ao discente, a Resolução nº 22, de 02 de abril de 2020, fez a concessão de auxílios financeiros em caráter emergencial a estudantes do IFRO. Nesse mesmo ano, editais de modalidade de aquisição de equipamentos de informática (tablet, notebook ou computador de mesa) também foram divulgados para os alunos realizarem as atividades pedagógicas não-presenciais em decorrência da pandemia (IFRO REIT/CGAB, Portaria 532, 2020) (IFRO REIT/CONSUP, Resolução 22, 2020).

No caso da Portaria nº 2083, de 30 de dezembro de 2020, levando em consideração a data de publicação, prorrogou por tempo indeterminado a suspensão das atividades presenciais no âmbito do IFRO, mantendo as atividades de ensino realizadas por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação, o que inclui todos os níveis, categorias e modalidades de cursos, além das atividades de pesquisa e extensão que carecem de presença, quando for o caso (IFRO REIT/CGAB, Portaria 2083, 2020).

Com isso, o IFRO, por meio da Chefia de Gabinete (CGAB) pública manifestação conforme o Edital nº 29, de 09 de dezembro de 2020, para o auxílio estudantil, na modalidade aquisição de equipamentos de informática: "para a realização das atividades pedagógicas não-presenciais em decorrência da COVID-19" para todos os alunos do campus matriculados em cursos presenciais e semipresenciais (IFRO PVZN, Edital 29, 2020, p. 01).

Com o passar do ano de 2021, após a descoberta de mais de uma vacina contra o vírus e depois da diminuição do número de infectados e até de mortes, alguns setores como empresas, comércio, educação e outros serviços não-essenciais começam a ter um modelo híbrido, mas ainda com muita cautela quanto a presencialidade e sofrendo alterações constantes no número de pessoas, especialmente em lugares fechados.

Sobre os cursos tecnólogos EaD, ressaltados nos itens 3.2 e 3.3 deste trabalho, houve mudanças quanto aos editais de seus processos seletivos, o Processo Seletivo Unificado da

Coordenação de Exames e Admissão (CEA), do Edital nº 11, de 29 de abril de 2020, apresentou uma retificação quanto ao item 6.4 que tinha: “o candidato que não tiver acesso à internet poderá, dentro do período de inscrição, procurar um dos *campi* do IFRO nos endereços e horários constantes no Anexo III deste Edital, portanto os documentos necessários, para a realizar sua inscrição”, e após a Retificação do Edital, ficou da seguinte forma: “Excepcionalmente neste PS/IFRO/2020/2 o IFRO não oferecerá suporte logístico para realização das inscrições pelos candidatos, considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus COVID-19” (IFRO REIT/CEA, Edital 11, 2020, p. 07).

Levando em consideração a data de publicação do edital, bem como sua retificação divulgada posteriormente, é inevitável a mudança feita até mesmo na forma de inscrição do curso, os documentos em fase de pré-matrícula que antes também eram verificados com original e cópia no polo do IFRO, passam a ter um processo de verificação online. Outras mudanças de necessidade da pandemia do coronavírus tanto no Edital 11/2020 como em editais posteriores de processos seletivos também foram mudados e retificados. Mesmo assim, o PSE nº 03/2021 com ingresso em 2021/1 apresenta a seguinte nota quanto aos encontros presenciais:

4.4.1. A suspensão preventiva das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, está prorrogada até o dia 31/12/2020, conforme Portaria nº 519/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0871771), de 16/3/2020; Portaria nº 533/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0874638), de 19/3/2020; Portaria nº 686/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0891058), de 9/4/2020; Portaria nº 959/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0916939), de 14/5/2020; Portaria nº 1.222/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0960717) de 10/7/2020 e, Portaria nº 2083 (SEI 1134121), de 30/12/2020 constantes nos autos do Processo SEI nº 23243.005201/2020-06 (IFRO REIT/CEA, Edital 03, 2021, p. 03).

Já o PSS nº 45/2021 com ingresso em 2021/2 apresentava a prorrogação de suspensão dos encontros presenciais, desta vez por tempo indeterminado:

“1.6 A suspensão preventiva das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, está prorrogada por tempo indeterminado, conforme Portaria nº 519/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0871771), de 16/3/2020; Portaria nº 533/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0874638), de 19/3/2020; Portaria nº 686/REIT -CGAB/IFRO (SEI nº 0891058), de 9/4/2020; Portaria nº 959/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0916939), de 14/5/2020; Portaria nº 1222/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0960717), de 10/7/2020; e Portaria nº 2083/REIT -CGAB/IFRO (SEI nº 1134121), de 30/12/2020, constantes nos autos do Processo SEI nº 23243.005201/2020-06” (IFRO REIT/CEA, Edital 45, 2021, p. 01).

Em 2022, o PSS apresenta algumas mudanças, conforme o Edital nº 54/2022 com ingresso no segundo semestre, tem-se a seleção mista de cursos tanto presenciais quanto EaD, embora traga itens específicos para cada modalidade de curso. No que se refere aos CSTs EaD, o item 1.4.1 adverte em destaque: “Os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e Gestão Pública, objetos deste Edital, serão ofertados no sistema de ensino a distância – EaD, tendo como obrigatoriedade a realização das avaliações presenciais, que ocorrerão no Campus ou Polo em que o aluno estiver matriculado”. Outras observações ainda no mesmo edital dizem respeito ao Esquema Nacional de Vacinação, prioritariamente para os cursos presenciais e o teste antígeno negativo para pessoas não vacinadas (IFRO REIT/CEA, Edital 54, 2022, p. 01).

Ainda em 2022, tem-se um detalhe interessante quanto aos CSTs e a Covid-19, o Memorando Circular nº 25, de 08 de agosto de 2022, voltado especificamente para os cursos de Tecnologia em Gestão Comercial e Gestão Pública, determinando o retorno das avaliações presenciais, juntamente com uma lista de todos os endereços dos polos de apoio (IFRO PVZN, Memorando-Circular 25, 2022).

Devido ao Memorando, várias ações foram feitas por parte dos discentes de ambas as graduações, sendo que a maior parte deles tinham pelo menos mais da metade do curso e alguns já no último período. Diante disso, foi solicitado à coordenação do curso para averiguar a situação das avaliações presenciais, sendo que caso procedesse, o número de evasão dos veteranos iria ser considerável em todos os polos de ofertas dos respectivos cursos.

Os editais citados anteriormente, trouxeram alunos com matrícula no IFRO residentes não apenas nas cidades dos polos de apoio, mas em lugares de todo o país devido às retificações de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia. Muitas instituições, incluindo o IFRO mudaram o regulamento de seus cursos devido esse fato.

Com isso, o Memorando Circular nº 27, de 22 de agosto de 2022, comunica a manutenção das avaliações no formato não presencial para todas as turmas dos cursos tecnológicos EaD,, o que abrange os polos não apenas de Rondônia, mas os da Paraíba, os de Minas, de Pernambuco e o polo internacional. Esse novo memorando foi feito depois de muitas reuniões entre as coordenações de curso e a DG do instituto (IFRO PVZN, Memorando-Circular 27, 2022).

É válido a compreensão que o tempo pandêmico foi e ainda é indeterminado, em 2020 até então não se tinha noção sobre quanto tempo as atividades continuariam remotas, então a

adoção de medidas preventivas a curto e médio prazo também era um desafio. A Organização Mundial de Saúde (OMS) até o presente momento deste trabalho, não decretou o fim da pandemia e felizmente, agora em 2023 já se tem mais de uma opção de vacina para a doença, atualmente o mundo está superando, mesmo que aos poucos, as enormes fatalidades e prejuízos do coronavírus.

Essas portarias, decretos, memorandos e vários outros documentos oficiais bem como suas retificações tornaram-se públicos e em vigor conforme as Portarias do Ministério da Educação, os Decretos do Governo do Estado de Rondônia, e o boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, sendo este aos poucos atualizados diariamente. Outro detalhe quanto a esses documentos era a limitação cada vez menor do número de pessoas em todos os estabelecimentos do IF, a obrigatoriedade das medidas de biossegurança também era mais evidenciada e cobrada tanto para a comunidade acadêmica quanto para a comunidade externa.

4. ANÁLISES DOS DADOS

Conforme as palavras de Da Costa Andres et. al, (2020), a utilização do formulário eletrônico tornou as observações teóricas implementadas na revisão conceitual em uma experiência significativa para concretização dos objetivos deste trabalho, além que a sua aplicação por meio do link do Google Forms traz como benefícios a agilidade, flexibilidade e sustentabilidade na área acadêmica. Feito com uso das TICs, alcançou todos os polos do IFRO onde tem os alunos com matrícula no tecnólogo em Gestão Pública.

Sobre a aplicação do questionário, 45 estudantes responderam a pesquisa, a maioria deles formandos ou com pelo menos um período para finalização do curso. A pesquisa foi aplicada no início de janeiro de 2023, no prazo de três semanas, devido ao fato de que na época de férias, espera-se maior interação em aplicativos de redes sociais, instrumento central de aplicação e compartilhamento do questionário.

Com um total de 9 questões, sendo quatro de múltipla escolha, uma de caixa de seleção, uma de escala linear, e uma pergunta final com uma resposta curta acerca do tema do curso, todas essas sendo perguntas obrigatórias. Ainda tem duas perguntas não obrigatórias de respostas curtas que o aluno pode optar responder como justificativa de duas perguntas específicas de múltipla escolha. Segue abaixo o modelo com as perguntas propostas:

Figura 1: Capa do questionário do *google forms* utilizado para a pesquisa.

Gestão Pública
EaD

Políticas educacionais para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EaD do IFRO entre os anos de 2020 a 2022 no período de pandemia da Covid-19.

Caro colega do Curso EaD em Gestão Pública do IFRO, meu nome é José Gabriel Ramos Lima, estou realizando minha pesquisa de conclusão de curso denominada: "Políticas educacionais para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão pública do IFRO entre os anos de 2020 a 2022 no período de pandemia da Covid-19". Peço a você ajuda para responder o questionário abaixo.

Agradeço por sua participação. Por favor, compartilhe com outros estudantes do curso tecnólogo em Gestão Pública EaD do IFRO.

gabriellimaengenharia2016@gmail.com (não compartilhado)
[Alternar conta](#)

*Obrigatório

Elaboração própria, 2023.

Figura 2: Questões da pesquisa inseridas no formulário do *google forms*.

1) Em que ano ingressou no curso em Gestão Pública EaD do IFRO? *

2020/1
 2020/2
 2021/1
 2021/2
 2022/1
 2022/2

2) Tem experiência em cursos na modalidade EaD? *

Esse é meu primeiro curso EaD.
 FIC/Curta duração
 Técnico EaD
 Tecnólogo EaD
 Bacharelado EaD
 Licenciatura EaD
 Pós Graduação EaD

3) De 2020 até o presente momento, foi solicitado pelo IFRO algum momento/encontro presencial para realização de atividades acadêmicas? *

Até o presente momento, não foi solicitado.
 Sim, já foi solicitado uma(s) vez(es).

4) Caso tenha respondido sim na pergunta anterior, pode dizer qual atividade/encontro foi solicitado?

Sua resposta _____

5) De 2020 até o presente momento, você e/ou seus colegas se reuniram presencialmente em algum estabelecimento do IFRO para realização de alguma atividade do seu curso? *

Não foi necessário.
 Já foi preciso uma(s) vez(es).

6) Caso tenha respondido sim na pergunta anterior, pode dizer qual atividade foi realizada?

Sua resposta _____

7) Na sua opinião, você prefere que o seu curso seja 100% virtual ou tenha encontros presenciais conforme PPC institucional? *

100% virtual/temto.
 EaD conforme PPC institucional.

8) De 1 a 5, qual o nível de satisfação com seu curso de Gestão Pública EaD do IFRO? *

Péssimo 1 2 3 4 5 Ótimo

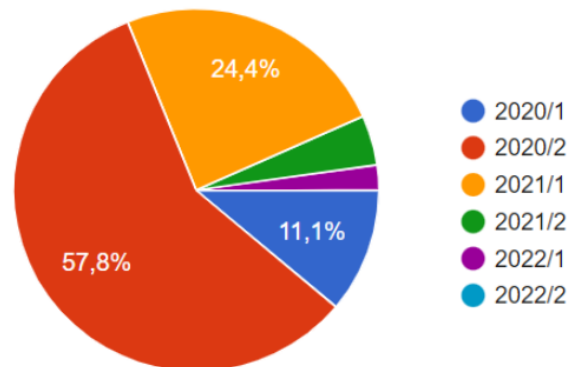
9) O que você entende por Gestão Pública? *

Sua resposta _____

Elaboração própria, 2023.

Conforme as questões na Figura 2, seguem os gráficos e as análises das principais respostas dos alunos submetidas ao formulário eletrônico:

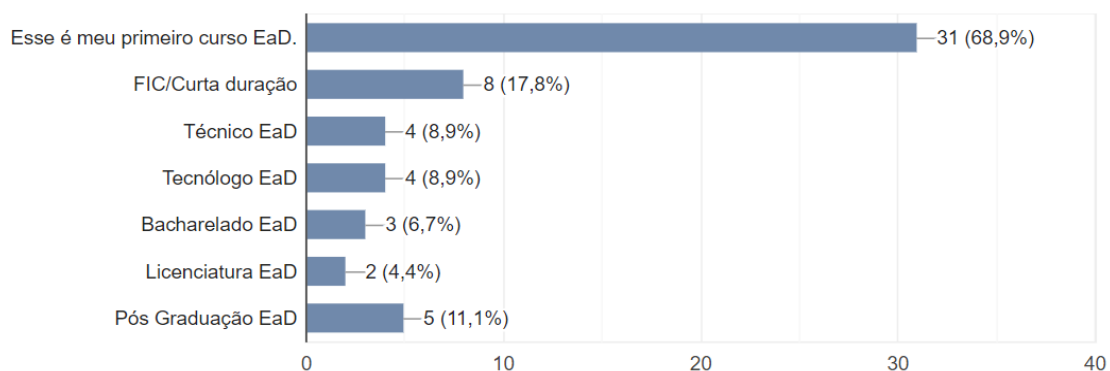
Figura 3: Ano de ingresso no curso em Gestão Pública EaD do IFRO.



Fonte: *Google Forms* (2023).

A primeira pergunta do questionário diz respeito ao público alvo da pesquisa em questão, sendo que durante o período de 2020 a 2022, tem-se a previsão de seis turmas diferentes, todas elas já com a utilização do ensino emergencial remoto em decorrência da pandemia da Covid-19. Dos 45 que responderam, 26 são de 2020/2, e 11 de são de 2021/1, sendo que estas turmas foram as que tiveram os primeiros impactos de todo o curso na forma remota, desde a inscrição até a data de previsão de colação de grau no primeiro e segundo semestre de 2023.

Figura 4: Experiência em cursos na modalidade EaD.



Fonte: *Google Forms* (2023).

Em seguida, é respondido sobre a experiência que estes alunos, a maioria já em fase de colação de grau, têm diante da modalidade EaD, sendo que mais de 30 alunos apresentam

somente este curso de GP como sua primeira formação. Outros discentes, mesmo que em um quantitativo muito pequeno, já tinham estudado a distância em alguma outra ocasião, o que traz um maior benefício, autonomia e familiaridade para uma suposta mudança emergencial, sendo o que aconteceu no caso do IFRO por mais de dois anos, tempo mais que suficiente para conclusão de um curso tecnológico.

Como aponta Tripoli (2020), o aluno ingresso na EaD espera uma formação contínua após a conclusão do seu curso, além das principais causas que trazem vantagens na busca desta modalidade que são: condição financeira das mensalidades nos casos de instituições privadas; qualidade institucional e gratuidade no caso das instituições públicas; requisito para qualificação e aumento salarial no mercado de trabalho; relação do curso com atuação profissional; redução de carga horária presencial durante todo o curso, entre vários outros aspectos.

Em especial os cursos tecnológicos, como são popularmente conhecidos, trazem uma formação superior em um tempo médio de dois anos, o que também aumenta a procura por esses cursos e também uma posterior obtenção de diploma para aprovação em concursos públicos. Observando a Figura 6 e o IFRO, conforme a Resolução nº 10 que aprovou em 15 de junho de 2020, a reformulação do PPC da MBA em Gestão de Instituições Públicas com o curso integralmente online, o que sinaliza a necessidade de realização de estudo posterior desta pesquisa com o mesmo público alvo, para saber se continuaram os estudos na área da gestão pública a nível de especialistas, pois é possível que grande partes destes discentes em GP estejam novamente no IFRO com a pós graduação (IFRO PVZN, Resolução 10, 2020).

Figura 5: Em 2020 até o presente momento, foi solicitado pelo IFRO algum momento/encontro presencial para realização de atividades acadêmicas.



Fonte: Google Forms (2023).

A terceira pergunta é feita em conjunto com a quarta, sendo que a quarta é a justificativa dada pelo aluno na pergunta anterior. Considerando que o IFRO pode, com as devidas restrições sanitárias e protocolos de biossegurança, solicitar a volta das atividades presenciais, nesse caso, seriam as provas presenciais. Somente 2 alunos informaram que sim, embora eles responderam na quarta questão que foi devido ao Memorando Circular, explicado no item 3.4.

Figura 6: Em 2020 até o presente momento, o aluno e/ou os seus colegas reuniram-se presencialmente em algum estabelecimento do IFRO para realização de alguma atividade do curso.



Fonte: Google Forms (2023).

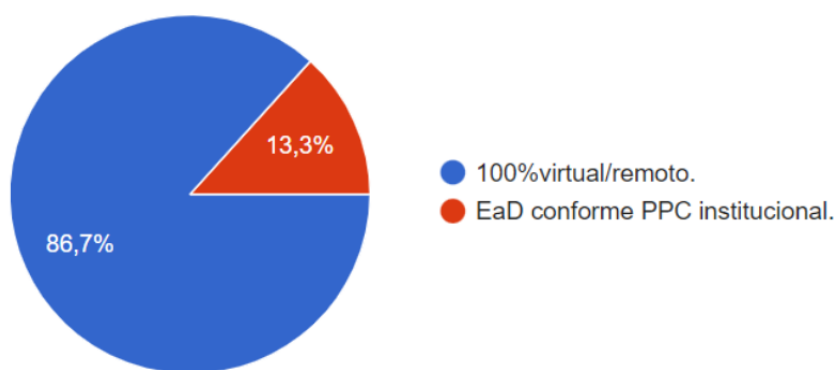
Seguindo a sequência, a quinta e a sexta questão seguem com a mesma proposta da terceira e quarta, sendo uma questão de múltipla escolha e a outra aberta e não obrigatória para justificativa. Conforme a Figura 8, a cor azul representa que 42 pessoas não acharam necessário a presença em nenhum momento. As outras três pessoas entre os que responderam na cor em vermelho, trazem que havia a necessidade de encontros presenciais não apenas nas provas, mas nos trabalhos em grupos e nas atividades de percurso. Há também uma resposta em destaque para a presencialidade em projetos de pesquisa e extensão, sendo que houve, pelo menos de 2020 a 2022, muita pouca visibilidade quanto a proposta de pesquisa e extensão voltadas ao curso EaD em gestão pública.

Geralmente, a seleção para concessão de bolsistas e/ou voluntários em projetos é para os locais que abrangem os campus, nos polos da Paraíba e Pernambuco, por exemplo, as chances de aprovação são mínimas. A maior parte dos discentes selecionados são alunos do curso de Gestão Pública no formato presencial. Isso traz uma reflexão em mais ações

educacionais para a educação a distância, levando em consideração todas as características discentes desta modalidade.

Em contrapartida, boa parte dos alunos optam pela EaD justamente pela falta de tempo e pela redução das atividades presenciais, sendo a presença um fator de suma importância na atuação de projetos não apenas para atividades no polo, mas em diversos outros espaços externos. Diante disso, ainda é necessário mais políticas de pesquisa e extensão para educação a distância, mesmo que para atender uma minoria interessada.

Figura 7: Na opinião do aluno, é preferível que o curso seja 100% virtual ou tenha encontros presenciais conforme PPC institucional.



Fonte: *Google Forms* (2023).

A figura 9 traz a sétima resposta do formulário, sendo perguntado sobre a preferência que o aluno tem, diante de um curso superior de tecnologia, sobre os momentos presenciais. Dos 45, 39 responderam que preferem o formato integralmente remoto e somente 13 optam pela EaD conforme o PPC institucional que apresenta as avaliações presenciais durante o curso.

Existe nesse caso, incoerência diante das respostas, pois durante os encontros síncronos realizados mensalmente com a coordenação de curso, é exorbitante a dificuldade que os alunos têm com as atividades integradas de percurso, sendo essa a pauta principal para a realização do encontro, alguns inclusive, optam por não realizar essa tarefa e tentar aprovação somente com a nota da prova e com a nota da primeira atividade, que também consiste em um questionário de múltipla escola.

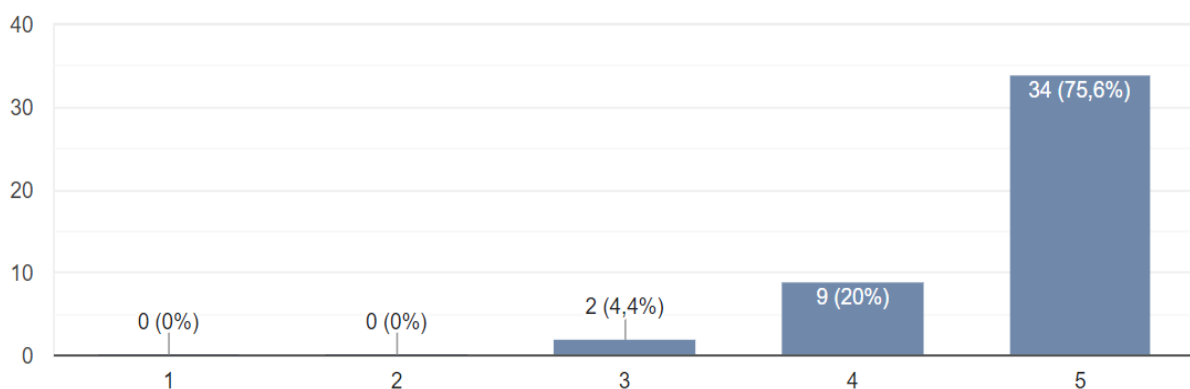
Isso traz inúmeras dificuldades na evolução do ensino-aprendizagem dos estudantes, pois como mostrado na Figura 9 e na Figura 6, uma parte considerável está no primeiro curso

e ainda prefere que este seja todo online embora tem dificuldade e até desistência nas etapas de realização do próprio curso, fazendo as atividades apenas quando convenientes e evitando reprovação quase que pela sorte.

Mesmo com as atividades em grupo de até 4 pessoas, e com notas integradas entre as matérias ainda é um desafio constante e repetitivo a realização da segunda atividade das disciplinas do curso de GP, e sendo uma dificuldade contínua nessas propostas de tarefas, como estes alunos têm e terão autonomia necessária para realização do trabalho de conclusão de curso, pois os mesmos problemas se repetem a cada período.

Ações do IF também devem ser mudadas quanto às propostas de aprovação na disciplina, pois para atingir a média o aluno precisa passar por todas as propostas de atividades e avaliações em sua totalidade. Os encontros síncronos favorecem o esclarecimento das dúvidas, mas ainda falta uma conexão maior entre discente e docente, pois a própria coordenação de curso tem uma estimativa de tempo muito concorrida e esta problemática poderia ser melhor resolvida com quem formulou a proposta da atividade, no caso o professor. Uma carga horária mínima para cada disciplina para pelo menos um encontro síncrono, aumentaria o comprometimento do aluno e garantiria melhor interação com o professor da matéria, conseqüentemente um melhor desempenho também na realização das atividades.

Figura 8: De 1 a 5, o nível de satisfação do aluno de Gestão Pública EaD do IFRO.



Fonte: Google Forms (2023).

Na penúltima resposta do curso, foi aplicada uma pergunta em escalar linear de 1 para péssimo até 5 para ótimo, no que se refere ao nível de satisfação do CST em GP, este tipo de pergunta é abordada também durante as pesquisas de satisfação que a coordenação de curso faz. É compreensível que estes alunos estejam conformados com a ação emergencial feita

durante a Covid-19, que preferem o curso remoto e tem este como a primeira experiência na EaD, pois 86% prefere o curso da forma que está e 93% acredita que não foi necessário momento presencial durante estes dois anos. Mesmo assim, o nível de satisfação com o CST em GP não atingiu sua totalidade, com cerca de 75% votando na nota 5, conforme visualizado na Figura 9. Percebe-se claramente que estas respostas apresentam um paralelo com as questões respondidas anteriormente.

Partindo para a última pergunta do formulário, sendo esta a única pergunta aberta obrigatória para resposta, é questionado o que o aluno entende por gestão pública, foi apresentado uma amplitude de definições sobre o conceito de GP, algumas respostas muito embasadas e bem definidas, tanto no ponto de vista prático quanto teórico, embora outras um pouco perdidas no conceito, confundidas entre o que é gestão e administração. Segue algumas das definições de GP na perspectiva dos estudantes abaixo:

Figura 9: A Gestão Pública entendida pelos futuros gestores do IFRO.

O que o aluno entende por Gestão Pública
É administrar setores e organizações públicas
Tendo o princípio da legalidade, transparência, administração convivente, honestidade buscando sempre o interesse da população de uma forma geral, porque o gestor público é o representante legal da população. esse papel não deve ser invertido
Responsabilidade com a coisa pública.
Gestão Pública é área da administração voltada para o setor público, sendo responsável por trabalhar com pautas de interesse coletivo, como educação, saúde, moradia, trabalho e redução das desigualdades sociais.
Gestão Pública é administrar e garantir o bom desempenho do serviço público
Administrar bem
O processo de gerir e tomar decisões, visando o melhor desempenho para a instituição.
Administração no âmbito dos órgãos públicos
Gestão Pública é o processo de gerenciar os projetos públicos, de disponibilizar ações que beneficiem a população, sempre agindo com responsabilidade.
Administrar qualquer ação pública ou setores públicos
administrar setores públicos. Com isso, está área tem uma grande responsabilidade em garantir a excelência de serviços fundamentais para a população.

Fonte: Autoral (2023).

O eixo básico do curso de GP apresenta como primeira matéria a disciplina de Ambientação que consiste em uma familiarização com a ferramenta do AVA, é a única disciplina com a menor carga horária e não computada no SUAP, quase como uma matéria optativa. Diante disso, é necessário mudanças quanto à primeira vivência do curso, com um aumento na sua carga horária e uma composição da nota por meio de uma integridade entre o eixo do curso e a EaD.

Uma boa opção é a utilização do Google Meet e outros aplicativos afins de videoconferência, sendo basicamente esta a ferramenta central de sala de aula online logo no início da pandemia e que já existia antes, mas praticamente não se tinha popularidade, inclusive na área educacional. Uma atividade com o auxílio do meet logo no início da graduação, sendo o aluno o apresentador da reunião e não o ouvinte, faz com que o mesmo tenha uma melhor consistência com as ferramentas digitais e busque eficientemente uma ressonância entre a EaD e propósito de escolha do curso por meio de uma pesquisa integrada. Tratando-se do CST em GP, uma boa proposta para atividade seria a diferenciação entre Gestão e Administração.

As observações de Baseggio e Muniz, (2009) demonstram as dificuldades e desistências do estudante em relação a EaD devido a autonomia e gestão do estudo que é preciso ter e que em um primeiro momento, aparenta a impressão de fácil pelo estudar em casa, mas não é. Além de que a familiaridade do aluno EaD com as TICs deve ser, praticamente após o período pandêmico, um requisito para ingresso e continuidade nessa categoria de curso, mas ainda assim é comum a conclusão sem a utilização dessas ferramentas digitais educacionais.

Essa análise implica mais uma vez no planejamento discente para com o ingresso na educação a distância, o que já é um princípio de gestão, além de que todo planejamento engloba recursos, especialmente financeiros. Então, é benéfico para o ingressante em EaD uma ferramenta digital para melhor desempenho e aproveitamento das atividades acadêmicas como um todo. Caso não seja possível, o IFRO adere a divulgação de editais específicos para obtenção de computadores, notebook, chips com pacotes de internet, etc. mas ainda assim faz parte o entendimento que a EaD, assim como o ensino presencial engloba planejamento e organização em diversos aspectos antes, durante e após toda a formação.

5. CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude dos fatos mencionados, no que diz respeito aos acadêmicos, percebeu-se que falta maior autonomia, experiência, preparação e maturidade para educação à distância em um curso superior, pois conforme o parecer nos resultados e discussões, uma boa parte dos alunos que optam por um curso na modalidade a distância, em um período de mais de dois anos, não têm entendimento teórico-científico do básico para sua formação. Faltando também nesses alunos, o interesse na pesquisa acadêmica, pois como próprio exemplo do formulário, apenas 45 responderam as questões perante as turmas inéditas de alunos de todas as regiões do país.

O IFRO PVZN ofertou todo o recurso que estava ao alcance durante o período de pandemia da Covid-19, com o CST em Gestão Pública no que diz respeito ao ensino emergencial. Mesmo assim, uma parte considerável dos alunos que hoje se encontram a receber o título de tecnólogos, concluíram o curso com certa dificuldade nos principais aspectos de uma graduação, como embasamento teórico e integralidade prática de ensino, nesse caso, os encontros presenciais.

Já uma outra parcela dos alunos, mesmo que em um quantitativo menor, apreciam a oportunidade que tiveram com o ensino emergencial para alavancarem o currículo, pois existem, como visto no formulário, discentes com experiências em outros cursos EaD, tornando assim o modelo de ensino que tiveram com o CST em GP em uma experiência positiva, inovadora, de crescimento pessoal e até profissional para aqueles já ingressos no mercado de trabalho.

É inevitável os momentos presenciais, mesmo que em menor quantidade de carga horária nos cursos superiores EaD para concretização integral do conhecimento, inclusive em atendimento às legalidades previstas, que foram supridas momentaneamente pela necessidade pandêmica. O planejamento a longo prazo de um estudante deve ser pensado de forma eficiente e antes mesmo de iniciar a faculdade, para que este tenha um melhor desempenho com a utilização das TICs feita estrategicamente ao longo de toda sua graduação.

Para o Instituto, o quantitativo de alunos que o ensino remoto traz é grande, com um aumento considerável de matrículas em todos os campos e polos, derrubando barreiras que a presencialidade não é capaz e trazendo com isso, uma diversidade cultural muito positiva, pois é possível incluir na bagagem dos diplomas de curso superior em tecnologia de um determinado estado de um IF, diversas outras localidades e culturas de um país, nesse caso do IFRO até de forma internacional.

Qualitativamente falando, existem pontos negativos com os alunos quanto ao ensino emergencial remoto (quando houve a dispensa dos encontros presenciais), pois os estudantes

não estavam integralmente preparados para as provas externas, a exemplo do ENADE, e demais outras avaliações que possam surgir ao longo da vida, seja no ponto de vista pessoal, profissional e/ou acadêmico, pois é um critério básico do ensino superior a formação de cidadãos para atuação no mercado de trabalho. Com o ocorrido do ensino emergencial é dada a impressão de comodismo do aluno diante dos desafios e atividades da sua formação.

Já na perspectiva docente, falta mais capacitação e treinamento em um mercado que já está em alta antes mesmo da pandemia, a utilização das TICs mesmo em cursos EaD, foi dada de forma súbita e ineficaz para suprir a continuidade dos estudos. Mesmo assim, mais de dois anos depois, ainda existe em espaços não presenciais, um afastamento entre aluno e professor que não deveria existir, mas sim ser reforçado. É preciso mais inovação e motivação para com as metodologias de avaliação do aluno, além de que este deve entender que faz parte para o seu crescimento e competitividade, especialmente em um curso de gestão, a proposta de realização de pesquisa, propagando cada vez mais a comunidade científica de qualidade.

Com isso, a problemática deste trabalho faz o entendimento que a dispensa da realização da atividade presencial foi uma necessidade atendida de forma súbita e corrida diante dos professores e alunos que não esperavam e também não utilizavam adequadamente as TICs, pois as competências e habilidades específicas do curso de Gestão Pública atendem a integralidade de sua formação quando existe o ensino EaD junto aos encontros presenciais.

Outra sugestão que pode ser observada é a opção online em curso superior para o aluno que já tem experiência com outras formações de mesma categoria, tanto presencial quanto EaD, pois em algum momento anterior, ele já passou pela prática presencial na qual a graduação exige, sendo possível a análise de aproveitamento do estudo quanto a essa carga horária. Um modelo parecido foi a reformulação de alguns cursos de pós-graduação do próprio IFRO que trazem cursos integralmente remotos. Essa proposta seria uma opção de grande vantagem para graduados não licenciados que buscam formação pedagógica e portadores de diploma que querem uma segunda graduação.

O desenvolvimento do presente estudo ressalta a possibilidade que essa pesquisa não supre integralmente o encerramento das discussões acerca de um tema tão amplo, atual e sistêmico, com suas devidas considerações provisórias, demonstrando e instigando o desenvolvimento em novas pesquisas sobre o tema e a proposta trabalhada neste estudo.

REFERÊNCIAS

BASEGGIO, Karina Roberta; MUNIZ, Eray Proença. **Autonomia do aluno de EAD no processo de ensino e de aprendizagem.** In: Revista Tecnologia e Sociedade, v. 5, n. 8, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Emendas Constitucionais de Revisão. Emendas Constitucionais de Revisão. Diário Oficial da União. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 22 out. 2022.

BRASIL. Decreto n. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. **Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 fev. 1998. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1998/decreto-2494-10-fevereiro-1998-397980-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 25 dez. 2022

BRASIL. Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017. **Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm. Acesso em: 29 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23 de dez. de 1996. pg 27833- 27841.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** [S. l.]. Diário Oficial da União. 29 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 17 out. 2022.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração para todos: Ingressando no mundo da gestão de negócios.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2021. 186 p. ISBN 978-65-59-77037-3. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770380/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]!/4/36/12/1:26\[ndi%2Cce\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770380/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]!/4/36/12/1:26[ndi%2Cce]). Acesso em: 9 out. 2022.

DA COSTA ANDRES, Fabiane et al. **A utilização da plataforma Google Forms em pesquisa acadêmica: relato de experiência.** Research, Society and Development, v. 9, n. 9, p. e284997174-e284997174, 2020.

Google Forms. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://www.google.com/intl/pt-BR/forms/about/>. Acesso em: 3 jan. 2023.

IFRO. Busca: **Buscar Palavra-Chave:**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/busca?searchword=congresso%20amaz%C3%B4nico&searchphrase=all>. Acesso em: 8 jan. 2023.

IFRO. CONSELHO SUPERIOR: **Sobre o CONSUP.** [S. l.], 2022. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav>. Acesso em: 6 jan. 2023.

IFRO. **CURSOS.** [S. l.], 2016. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/tipos-de-cursos>. Acesso em: 31 jan. 2023.

IFRO. **Educação a distância:** Diretoria de Educação a Distância. Rondônia, [S. l.], 7 abr. 2016. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/educacaoadistancia-nav#:~:text=Hist%C3%B3rico%20da%20EaD%20no%20IFRO&text=Estes%20cursos%20atenderam%2012%20munic%C3%ADpios,e%20S%C3%A3o%20Francisco%20do%20Guapor%C3%A9>. Acesso em: 6 nov. 2022.

IFRO. **Instituto Federal de Rondônia:** Ministério da Educação. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/>. Acesso em: 29 out. 2022.

IFRO. **Mais de 6 mil alunos serão certificados no Programa Novos Caminhos: Últimas Notícias** IFRO. [S. l.], 2020. Disponível em:

<https://portal.ifro.edu.br/ultimas-noticias/10683-mais-de-6-mil-alunos-serao-certificados-no-programa-novos-caminhos>. Acesso em: 28 jan. 2023.

IFRO. **Nossos Cursos: Cursos IFRO**. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/cursos>. Acesso em: 2 fev. 2023.

IFRO. Página Inicial: **Sobre o IFRO**. [S. l.], 1 abr. 2016. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/sobre-o-ifro>. Acesso em: 7 set. 2022.

IFRO. **PLATAFORMA de cursos MOOC**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://mooc.ifro.edu.br/>. Acesso em: 31 out. 2022.

IFRO. **PORTAL DE SELEÇÃO**. Rondônia, 2022. Disponível em: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana/1024-edital-n-45-2022-selecao-para-o-curso-fic-d-e-robotica-educacional-para-a-educacao-basica>. Acesso em: 11 nov. 2022.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 23243.000374/2021-19 DOCUMENTO SEI Nº 1145485. **EDITAL Nº 3/2021/REIT - CEA/IFRO, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**, [S. l.], p. 1 - 22, 15 jan. 2021. Disponível em: <https://selecao.ifro.edu.br/component/phocadownload/category/888-edital-n-03-2021-selecao-especial-para-cursos-superiores-de-tecnologia-na-modalidade-ead?download=9480:edital-n-03-2021-selecao-especial-para-cursos-superiores-de-tecnologia-na-modalidade-ead>. Acesso em: 2 jan. 2023.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 23243.002878/2022-46 DOCUMENTO SEI Nº 1534452. **EDITAL Nº 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2022**, [S. l.], 16 mar. 2022. Disponível em: file:///C:/Users/Samsung/Downloads/SEI_IFRO%20-%201534452%20-%20Edital.112022pdf.pdf. Acesso em: 6 out. 2022.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 23243.016625/2020-98 DOCUMENTO SEI Nº 1110094. **EDITAL Nº 29/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**, [S. l.], 9 dez. 2020. Disponível em: https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1197829&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 1 abr. 2023.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 23243.000767/2022-03 SEI Nº 1678427. **MEMORANDO-CIRCULAR Nº 25/2022/PVZN - CEAD/PVZN - DAPE/PVZN - DE/PVZN**, [S. l.], p. 1, 8 ago. 2022. Disponível em: https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=1678427&codigo_crc=8211BAA4&hash_download=fab4a86ce5fd070288c0cd99808c87a33ed0d310e9bff768d9b391b2d133f80e6c3dd88661cb9b888a79ffa9d0104d6c47b6b3e87c6a05231f384fbd513e0f30&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0. Acesso em: 16 out. 2022.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 23243.000767/2022-03 SEI Nº 1695365. **MEMORANDO-CIRCULAR Nº 27/2022/PVZN - CEAD/PVZN - DAPE/PVZN - DE/PVZN**, [S. l.], p. 1, 22 ago. 2022. Disponível em: https://cursos.ead.ifro.edu.br/pluginfile.php/279368/mod_forum/attachment/309233/Memorando_Circular.pdf?forcedownload=1. Acesso em: 17 out. 2022.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 23243.004208/2022-64 DOCUMENTO SEI Nº 1593573. **EDITAL Nº 54/2022/REIT - CEA/IFRO, DE 12 DE MAIO DE 2022**, [S. l.], p. 1 - 33, 13 maio 2022. Disponível em: file:///C:/Users/Samsung/Downloads/Edital%20n%2054_2022_REIT%20-%20CEA_IFRO%20-%20Cursos%20de%20Graduao.pdf. Acesso em: 1 fev. 2023.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 23243.005052/2020-77 DOCUMENTO SEI Nº 0903756. **EDITAL Nº 11/2020/REIT - CEA/IFRO, DE 29 DE ABRIL DE 2020**, [S. l.], p. 1-30, 30 abr. 2023. Disponível em:

<https://selecao.ifro.edu.br/component/phocadownload/category/806-editais-anexos-e-comunicados?download=7639:edital-n-11-2020-processo-seletivo-2020-2-cursos-de-graduacao-na-modalidade-de-educacao-a-distancia-ead>. Acesso em: 2 jan. 2023.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 23243.005052/2020-77 DOCUMENTO SEI Nº 0908864. **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 11/2020/REIT-CEA/IFRO, DE 29/4/2020**, [S. l.], p. 1 - 8, 7 maio 2020. Disponível em:

<https://selecao.ifro.edu.br/component/phocadownload/category/806-editais-anexos-e-comunicados?download=7694:retificacao-do-edital-n-11>. Acesso em: 2 jan. 2023.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 23243.005127/2021-09 DOCUMENTO SEI Nº 1260446. **EDITAL Nº 45/2021/REIT - CEA/IFRO, DE 17 DE MAIO DE 2021**, [S. l.], p. 1 - 35, 21 maio 2021. Disponível em:

<https://selecao.ifro.edu.br/component/phocadownload/category/961-edital-n-45-2021-processo-seletivo-simplificado-pss-2021-2-cursos-graduacao-ead-edital-anexos-e-comunicados?download=10990:edital-n-45-2021-reit-cea-ifro-cursos-de-graduao-ead>. Acesso em: 2 jan. 2023.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 23243.005201/2020-06 SEI Nº 0868034. **PORTARIA Nº 511/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2020**, [S. l.], 13 mar. 2020. Disponível em:

https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=944053&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 15 jan. 2023.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 23243.005201/2020-06 SEI Nº 0873076. **PORTARIA Nº 532/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE MARÇO DE 2020**, [S. l.], 19 mar. 2020. Disponível em:

https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=949396&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 26 jan. 2023.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 23243.005201/2020-06 SEI Nº 1134121. **PORTARIA Nº 2083/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**, [S. l.], 31 dez. 2020. Disponível em:

https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1222750&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 26 jan. 2023.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 23243.006158/2020-98 SEI Nº 0885273. **RESOLUÇÃO Nº 22/REIT - CONSUP/IFRO, DE 02 DE ABRIL DE 2020**, [S. l.], 2 abr. 2020. Disponível em:

https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=962339&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 28 jan. 2023.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 0939196. **RESOLUÇÃO Nº 10/REIT - CEPEX/IFRO, DE 15 DE JUNHO DE 2020**, [S. l.], p. 1 - 35, 16 jun. 2020. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/component/phocadownload/category/3066-resolucao-n-10-cepex-ifro-de-15-de-junho-de-2020?download=10804:resolucao-n-10-cepex-ifro-de-15-de-junho-de-2020>. Acesso em: 8 set. 2022.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 0950751, Resolução, 01/07/2020. **RESOLUÇÃO Nº 12/REIT - CEPEX/IFRO, DE 30 DE JUNHO DE 2020**, [S. l.], p. 1 - 62, 1 jul. 2020. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/cepex-nav/resolucoes/2020>. Acesso em: 30 nov. 2022.

IFRO. PROCESSO SEI Nº 0960733, Resolução, 10/07/2020. **RESOLUÇÃO Nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, DE 10 DE JULHO DE 2020**, [S. l.], p. 1, 10 jul. 2020. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2020/10179-resolucao-n-39-consup-ifro-de-10-de-julho-de-2020>. Acesso em: 8 dez. 2022.

OLIVEIRA, Édison Trombeta de. **EaD e ambientes virtuais de aprendizagem: dimensões orientadas para seleção de mídias**. 2019. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

RONDÔNIA. Governo do Estado de Rondônia - CASA CIVIL. SEI nº 0010791125. **DECRETO Nº 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020**, [S. l.], p. 1 - 9, 16 mar. 2020. Disponível em: DECRETO Nº 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020. Acesso em: 19 out. 2022.

SUAP IFRO: **Sistema Unificado de Administração Pública**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/?next=/>. Acesso em: 7 jan. 2023.

TRIPOLI, Angela Cristina. **O Dilema na Escolha de Curso por Alunos EAD: Engenharia por Vocação ou Gestão Por Necessidade**. In: Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância, v. 19, n. 1, p. 25-25, 2020.

Apêndice

Lista de abreviaturas e siglas

AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
CAED	Coordenação de Assistência ao Educando
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEA	Central de Exames e Adminissão
CEPEX	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CF	Constituição Federal
CONSUP	Conselho Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CRA	Coefficiente de Rendimento Acadêmico
CST	Curso Superior de Tecnologia
DE	Diretoria de Ensino
DG	Direção-Geral
EaD	Educação à Distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENPP	Encontro Nacional de Políticas Públicas
FIC	Formação Inicial e Continuada
GP	Gestão Pública
IES	Instituição de Ensino Superior
IFs	Institutos Federais
IFRO	Instituto Federal de Rondônia
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MBA	Master of Business Administration

MEC	Ministério da Educação
MOOC	Massive Online Open Course
OMS	Organização Mundial de Saúde
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PS	Processo Seletivo Unificado
PSE	Processo Seletivo Especial
PSS	Processo Seletivo Simplificado
PVZN	Porto Velho Zona Norte
REI	Reitoria
RG&PP	Revista de Gestão e Políticas Públicas
ROA	Regulamento de Organização Acadêmica
SciELO	Biblioteca Eletrônica Científica Online
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SUAP	Sistema Unificado de Administração Pública
TICs	Tecnologias de Informação e Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
WECIT	Webinars de Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologia